



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 02 DE SETEMBRO DE 1998 - QUARTA-FEIRA

Nº 2.173

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS PÁG. 01

DECRETOS PÁG. 05

DESPACHOS PÁG. 09

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº
020, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

*"Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar".*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e ten-
do em vista o disposto no artigo 43 e
seus parágrafos, da Lei Federal nº
4.320, de 17 de março de 1964, e
incisos II e III, do artigo 8º, da Lei nº
7.765, de 29 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à CÂMARA
MUNICIPAL DE GOIÂNIA, SECRE-
TARIA MUNICIPAL DE COMUNICA-
ÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNI-
CIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNI-
CIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA

MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA, SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO, FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESEN-
VOLVIMENTO COMUNITÁRIO e
INSTITUTO DE SEGURIDADE SO-
CIAL DOS SERVIDORES MUNICI-
PAIS, 15 (quinze) Créditos Adicionais
de Natureza Suplementar, no montan-
te de R\$ 4.741.425,31 (quatro milhões,
setecentos e quarenta e um mil, qua-
trocentos e vinte e cinco reais e trinta
e um centavos), correspondentes a
1.110.404,0538 UROMGs (hum mi-
lhão, cento e dez mil, quatrocentas e
quatro vírgula zero cinco trinta e oito
Unidades de Referência Orçamentá-
ria do Município de Goiânia), destina-
dos a constituírem reforços das se-
guintes dotações da vigente Lei de
Meios:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA

0101 - 01.01.0012.001 - 3113.00 - 00

..... R\$ 250.000,00

SOMA : R\$ 250.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO

1401 - 03.07.0232.007-3111.00 - 00

..... R\$ 192.000,00

SOMA: R\$ 192.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

1701 - 08.07.0202.016 - 3132.00 - 02

..... R\$ 50.000,00

SOMA: R\$ 50.000,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - 13.75.0202.092 - 3131.00 - 80

..... R\$ 2.650.000,00

SOMA: R\$ 2.650.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE

2301 - 13.77.0202.073 - 3132.00 - 00

..... R\$ 9.000,00

SOMA: R\$ 9.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU4202 - 15.84.4922.049 - 3280.00 - 21
.....R\$ 30.240,104202 - 16.07.0212.050 - 4354.00 - 22
.....R\$ 10.000,00**SOMA:.....R\$ 40.240,10****4300 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**4301 - 16.91.0212.054 - 3111.00 - 21
.....R\$ 160.000,004301 - 16.91.0212.054 - 3113.00 - 21
.....R\$ 42.000,004301 - 16.91.0212.054 - 3120.00 - 40
.....R\$ 108.185,21**SOMA:R\$ 310.185,21****4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC**4402 - 15.81.0212.043 - 3111.00 - 21
.....R\$ 350.000,004402 - 15.81.0212.043 - 3192.00 - 21
.....R\$ 120.000,004403 - 08.41.1852.135 - 3120.00 - 21
.....R\$ 20.000,004403 - 08.41.1852.135 - 3231.00 - 21
.....R\$ 400.000,00**SOMA:.....R\$ 890.000,00****4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**4701 - 15.82.4952.010 - 3252.00 - 21
.....R\$ 350.000,00**SOMA:.....R\$ 350.000,00****TOTAL GERAL R\$ 4.741.425,31**

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações totais e/ou parciais das seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA0101 - 01.01.0012.001 - 3191.00 - 00
.....R\$ 19.476,310101 - 01.01.0012.001 - 3231.00 - 00
.....R\$ 2.434,030101 - 01.01.0012.001 - 3233.00 - 00
.....R\$ 2.434,03

0101 - 01.01.0012.001 - 3259.00 - 00

.....R\$ 19.401,90

0101 - 01.01.0012.001 - 3265.00 - 00

.....R\$ 6.086,60

0101 - 01.01.0012.001 - 3266.00 - 00

.....R\$ 2.434,03

0101 - 01.01.0012.001 - 3292.00 - 00

.....R\$ 2.434,03

0101 - 01.01.0012.001 - 4120.00 - 00

.....R\$ 50.000,00

0101 - 01.01.0012.001 - 4191.00 - 00

.....R\$ 2.434,03

0101 - 01.01.0012.001 - 4192.00 - 00

.....R\$ 2.434,03

0101 - 01.01.0012.001 - 4250.00 - 00

.....R\$ 18.259,80

0101 - 01.01.0242.060 - 3120.00 - 00

.....R\$ 118.520,67

0101 - 01.01.0242.060 - 3192.00 - 00

.....R\$ 1.216,51

0101 - 01.01.0432.061 - 3192.00 - 00

.....R\$ 2.434,03

SOMA:.....R\$ 250.000,00**1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959**

Prefeito de Goiânia

NION ALBERNAZ

Secretário do Governo Municipal

SERVITO DE MENEZES FILHO

Editor do Diário Oficial

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Tiragem 250 exemplares

Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105

Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144)

Fax: (062) 224-5511

Antedimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas 36,00

b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00

b.3 - Avulso 0,50

b.4 - Publicação 1,50

1401 - 03.07.0232.007 - 3132.00 - 00
.....R\$ 192.000,00

SOMA:.....R\$ 192.000,00

**1700 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

1701 - 08.07.0202.016 - 3120.00 - 02
.....R\$ 10.000,00

1701 - 08.07.0202.016 - 3131.00 - 02
.....R\$ 40.000,00

SOMA:.....R\$ 50.000,00

**2000 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE 2150 - 13.75.0202.092 - 3120.00 -
80R\$ 2.650.000,00

SOMA:R\$ 2.650.000,00

**2300 - SECRETARIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE**

2301 - 13.77.0202.073 - 3131.00 - 00
.....R\$ 2.000,00

2301 - 13.77.0202.073 - 4120.00 - 80
.....R\$ 7.000,00

SOMA:.....R\$ 9.000,00

**4200 - DEPARTAMENTO DE ES-
TRADAS DE RODAGEM DO MUNI-
CÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU**

4202 - 15.84.4922.049 - 3292.00 - 21
.....R\$ 30.240,10

4202 - 16.07.0212.050 - 4294.00 - 22
.....R\$ 10.000,00

SOMA:.....R\$ 40.240,10

**4300 - SUPERINTENDÊNCIA MUNI-
CIPAL DE TRÂNSITO**

4301 - 16.91.0212.054 - 3120.00 - 21
.....R\$ 179.740,41

4301 - 16.91.0212.054 - 3132.00 - 21
.....R\$ 444,80

4301 - 16.91.0212.054 - 4110.00 - 40
.....R\$ 30.000,00

4301 - 16.91.0212.054 - 4120.00 - 40
.....R\$ 100.000,00

SOMA:R\$ 310.185,21

**4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁ-
RIO**

4402 - 15.81.0212.043 - 3120.00 - 82
.....R\$ 200.000,00

4402 - 15.81.0212.043 - 3120.00 - 82
.....R\$ 200.000,00

4402 - 15.81.0212.043 - 3131.00 - 40
.....R\$ 70.000,00

4403 - 08.41.1852.135 - 3120.00 - 82
.....R\$ 300.000,00

4403 - 08.41.1852.135 - 3132.00 - 82
.....R\$ 120.000,00

SOMA:R\$ 890.000,00

**4700 - INSTITUTO DE
SEGURIDADE SOCIAL DOS SER-
VIDORES MUNICIPAIS**

4701 - 15.81.4862.153 - 3131.00 - 40
.....R\$ 350.000,00

SOMA:R\$ 350.000,00

TOTAL GERALR\$ 4.741.425,31

Art. 3º - Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrá-
rio.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de
agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº
021, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.**

*"Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar".*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e ten-
do em vista o disposto no artigo 43 e
seus parágrafos, da Lei Federal nº
4.320, de 17 de março de 1964 e
inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 7.765,
de 29 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º - São abertos à SECRE-
TARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO E RECURSOS HUMA-
NOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS, SECRETARIA MUNICI-
PAL DE OBRAS, SECRETARIA MU-
NICIPAL DE CULTURA, SECRETA-
RIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIEN-
TE, DEPARTAMENTO DE ESTRA-
DAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO

DE GOIÂNIA e SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 10 (dez) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 8.902.485,33 (oito milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), correspondentes a 2.084.891,1779 UROMGs (dois milhões, oitenta e quatro mil, oitocentas e noventa e uma vírgula dezessete setenta e nove Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a contituiem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 - 03070202.008 - 3132.00 - 00
.....R\$ 225.500,00
1501 - 03070212.149 - 3120.00 - 00
.....R\$ 57.000,00
SOMA:R\$ 282.500,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 - 03080202.012 - 3132.00 - 00
.....R\$ 500.000,00
SOMA:R\$ 500.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1801 - 16915751.006 - 4110.00 - 00
.....R\$ 8.000.000,00
SOMA:R\$ 8.000.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001 - 08480212.106 - 3120.00 - 00

.....R\$ 10.000,00
2001 - 08482472.104 - 3131.00 - 00
.....R\$ 2.700,00
2001 - 08482472.107 - 3131.00 - 00
.....R\$ 20.000,00
SOMA:R\$ 32.700,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2301 - 13770202.073 - 3132.00 - 00
.....R\$ 21.000,00
SOMA:R\$ 21.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

4202 - 15844922.049 - 3280.049 - 21
.....R\$ 59.285,33
SOMA:R\$ 59.285,33

4300 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

4301 - 15844922.053 - 3280.00 - 40
.....R\$ 7.000,00
SOMA:R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 8.902.485,33

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 - 03080302.013 - 3192.00 - 00
.....R\$ 500.000,00
SOMA:R\$ 500.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS

1801 - 03070251.001 - 4110.00 - 00
.....R\$ 57.000,00
1801 - 16080312.023 - 4311.00 - 80
.....R\$ 8.054.000,00
SOMA:R\$ 8.111.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001 - 08482472.069 - 3132.00 - 00
.....R\$ 32.700,00
SOMA:R\$ 32.700,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2101 - 13750202.030 - 4313.00 - 00
.....R\$ 171.500,00
SOMA:R\$ 171.500,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2301 - 08482472.076 - 3120.00 - 00
.....R\$ 8.000,00
2301 - 08482472.076 - 3131.00 - 00
.....R\$ 5.000,00

2301 - 08482472.076 - 3132.00 - 00
.....R\$ 8.000,00

SOMA:R\$ 21.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

4202 - 16070212.050 - 4120.00 - 40
.....R\$ 48.996,67
4202 - 16070212.050 - 4294.00 - 22
.....R\$ 10.288,66

SOMA:R\$ 59.285,33

4300 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

4301 - 16910212.054 - 3120.00 - 21
R\$ 7.000,00
SOMA:R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL:R\$ 8.902.485,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHOS
 Secretário do Governo Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1.699, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear ROSE MARY GALAN PEIXOTO GUIMARÃES** para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Unidade Sanitária do CAIS de Campinas, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.700, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA DAS GRACAS RIBEIRO** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Epidemiologia, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 14 de setembro a 13 de outubro de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **CRISTINA APARECIDA BORGES PEREIRA**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.701, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear JAIR FERREIRA CAMARGO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico em Municipalização, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.702, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear GOIANEDE RIBEIRO COELHO LIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Secre-

taria do Governo Municipal, a partir de 1º de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.703, DE 28
DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** MARIA APARECIDA FERREIRA BERNARDES para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos, **símbolo** DAS-5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, durante o período de 1º a 30 de setembro de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular DULCE OSÓRIO CRUVINEL.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.704, DE 28
DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear** ELIANE GONÇALVES FOGAÇA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde do Conjunto Vera Cruz II, **símbolo** DAI-4, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.705, DE 28
DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, **RESOLVE dispensar** EDSON DIAS DOS SANTOS FREITAS da função de confiança de Agente Recadastrador, **símbolo** DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, e **designar** JOSÉ GERALDO SIMÃO, para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.706, DE 28
DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, **RE-**

SOLVE dispensar FRANCISCO EVERTON FLEURY CURADO da função de confiança de Chefe da Divisão de Compras, símbolo DAI-4, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **CHRISTIANE MORGADO BARRETO** para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 10 de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.707, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE exonerar** **JOAQUIM DA SILVA COUTO** do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, e *nomear* **ADELINA PEREIRA DA SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.708, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE exonerar** **CLAUDIO MÁRCIO SALLES DO AMARAL** do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, e *nomear* **LUCÉLIA RODRIGUES DE MORAIS** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.709, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** **MARIA DIVINA BORGES DE BRITO** do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **MARIA DA TRINDADE CELESTINO DE ABREU** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.710, DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE**

exonerar ROSE MARY GALAN PEIXOTO GUIMARÃES do cargo, em comissão, de Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Chácara do Governador, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* SÉRGIO LUIS DE ASSIS para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação tudo a partir de 17 de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.711, DE 28
DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.285.092-1/98, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, SYLVANA SORAYA LIMA RODRIGUES (matrícula nº 336726-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.712, DE 28
DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.282.602-8/98, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, MARILIA DE GOYAZ ZANFRANCESCHI (matrícula nº 61662-1), do cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.713, DE 28
DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.284.715-7/98, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, LUZIA DAS GRAÇAS LOUZA (matrícula 336165-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.714, DE 28
DE AGOSTO DE 1998.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.285.057-3/98, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **MARIA MADALENA FALLEIROS MOURA** (matrícula nº 267961-1), do cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **30 de julho de 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia



SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.715, DE 28
DE AGOSTO DE 1998.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.283.842-5/98, **RESOLVE** exonerar, a pedido,

SANDRA FRANCELINA ALVES (matrícula 337080-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **27 de julho de 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

Processo nº 1.296.557-5/98
Interessado: **SOCIEDADE CIDADÃO 2000**

Assunto: Termo aditivo

DESPACHO Nº 287 / 98 - À vista do inteiro teor deste processado, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei Municipal nº 7.294, de 19 de abril de 1994, autorizar a assinatura do Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mutua celebrado entre o Município de

Goiânia, através da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - **FUMDEC**, e a **SOCIEDADE CIDADÃO 2.000 - PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, objetivando a alteração do valor "per capita", de 2,5 UVFG, para R\$ 70,00 (setenta reais) e o limite de atendimento para 6.600 crianças e adolescentes, mensalmente.

Retorne-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 31 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº: 1.295.852-8/98, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** solicita inexigibilidade de licitação

DESPACHO Nº 288 / 98 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com as al-

terações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para pagamento de **GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, para divulgação e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os Programas das Secretarias, **referente ao mês de agosto de 1998.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para as providências cabíveis ao caso. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 31 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº: 1.263.364-5/98, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita celebração de contrato de locação de imóvel.

DESPACHO Nº 289 / 98 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para locação

do imóvel situado à Av. Perimetral Sul, Qd. 22, Lote 12, Jardim Curitiba IV, nesta Capital, de propriedade de **ÁUREO MARCELO DA SILVA**, destinado ao funcionamento da sede do Distrito Sanitário Noroeste, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 31 dias do mês de agosto de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA